

8 VOTOS A FAVOR
APROVADO

Em 06 / 12 / 05

Paulo
PRÉSIDENTE



Recebi em: 20 09 2005

Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 96 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do órgão competente, coloque calçamento no trevo de acesso ao Povoado Lagoa Preta, especificamente entre a casa do sr. Albino até a pista.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

O referido trecho de acesso tem medição de 20 metros e faz parte do perímetro urbano do Povoado. A execução da indicação irá propiciar uma melhor qualidade de vida às pessoas que residem naquelas imediações.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 308/2005.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 96/2005 de 20 de Setembro de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
15/12/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO** nº 96/2005 de 20 de Setembro de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE